

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 57/2020,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E A EMPRESA:
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – Nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasclcf@gmail.com		
Nome do Responsável: PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO		
Cargo: Presidente	RG: 108128OABRJ	CPF: 021.579.547-40

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA		
CNPJ 17.210.644/0001-07	Inscrição Estadual:	
Endereço: ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/Nº - PARTE – LT 02 – QD 14 – CENTRO HÍPICO - TAMOIOS		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.925-190
Telefone: (22) 2646-3743		
Endereço Eletrônico: financeiro@ecimix.eng.br		
Nome do Responsável: ANTONIO ROPERO PANESI		
Cargo: RESPONSÁVEL TÉCNICO	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o 3º Termo Aditivo ao CONTRATO 057/2020, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 16/09/2022 até 15/09/2023 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 057/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2023, com término em 15/09/2024.

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses, corresponde a R\$ \$ 29.310.520,81 (vinte e nove milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 8.548.901,90 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e reais e noventa centavos), correrá a conta devidamente apropriada com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Elemento de Despesa 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.

Projeto/ Atividade: 2212 – Manutenção da Coleta de Lixo

Fonte: 1704 – Transferência da União Referente a Royalties

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado Por uma comissão de fiscalização nomeada pela autarquia.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 15 de setembro de 2023.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907